



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1246, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Jales.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2729/2017



INDICAÇÃO Nº 1246, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio, reforma ou aquisição de novos equipamentos para a Santa Casa de Jales.

JUSTIFICATIVA

Os hospitais filantrópicos e as Santas Casas são responsáveis por mais da metade dos atendimentos da rede pública, mas só recebem 40% do que gastam com esses atendimentos.

A Santa Casa de Jales possui um déficit mensal de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O hospital é referência em atendimento para 16 municípios, cuja população abrange 150 mil habitantes, além de outras cidades e estados limítrofes. Sendo o único hospital geral da cidade, a instituição depende exclusivamente dos repasses do Sistema Único de Saúde (SUS), no qual ultrapassam os 70% de todos os atendimentos.

Fundada em 27 de novembro de 1958, a instituição conta atualmente com 330 colaboradores e 73 médicos no corpo clínico. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, regularmente cadastrada junto aos órgãos federais, estaduais e municipais.

São mais de 4 mil pacientes atendidos mensalmente, incluindo internações, consultas, urgência, emergência e ambulatório, pequenas cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, bem como clínica médica. Atende os pacientes em 13 especialidades e oferece exames complementares de ressonância, tomografia, ultrassom, raios-X, entre tantos outros.

A Santa Casa de Jales tem um papel fundamental para a saúde pública, em especial por prestar atendimento altamente qualificado para a população mais carente município e região, passa por sérias dificuldades financeiras. Sem recursos, a instituição não consegue fazer frente às suas

despesas mensais, principalmente no que se refere ao custeio e manutenção da instituição.

Para suprir o orçamento, o setor de captação realiza ações envolvendo a comunidade, como leilões, rifas, arrecadação através da Nota Fiscal Paulista, campanhas solidárias e shows beneficentes.

Tendo em vista essa triste realidade que, lamentavelmente, não é mérito somente da Santa Casa de Jales, consideramos o apoio do Governo do Estado fundamental para que a entidade possa sair desse estado emergencial e continuar o seu relevante trabalho.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que analise com redobrada atenção a caótica situação que a instituição vem enfrentando e priorize a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para que a Santa Casa de Jales possa arcar com os gastos expressivos e investir na melhoria das condições de atendimento dos pacientes.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor